EMENDA n.º 04 ao Projeto de Lei n.º 76/2025

Suprime os artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 76/2025, que dispõe sobre a obrigatoriedade de divulgação de dados estatísticos sobre casos de violência contra crianças e adolescentes no site oficial da Prefeitura Municipal da Estância de Socorro/SP e dá outras providências.

Ficam suprimidos os Artigos 2º, 3º e 4º do Projeto de Lei nº 76/2025.

Câmara Municipal da Estância de Socorro, 09 de junho de 2025.

Comissão de Justiça e Redação

Marcelo Golo Cecilia
Vice-Presidente

Marcos Roberto de Oliveira Preto
Membro e Relator

Justificativa: Referida Emenda tem como objetivo tornar constitucional o projeto citado.